



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Alteração de Carga Horária nº 01/2025

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2025, de 06.02.2025

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE DOCENTE EFETIVO, QUE ATUA NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS POR MEMBRO DO MAGISTÉRIO, QUE ATUA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1986/2023, de 04.08.2023, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso, artigo 47, § 3º, da Lei nº 086/91 – Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso, com nova redação dada pela Lei nº 352/2001, de 03.12.2001, torna público pelo presente Edital as normas e procedimentos de inscrições, para alteração de carga horária de docente efetivo, por membros do magistério do município de Descanso, para atuarem na educação básica - ensino fundamental na disciplina de Português nos estabelecimentos de ensino do município.

1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As vagas destinam-se a alteração de carga horária abaixo delineado, devendo ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital e ser funcionário efetivo do quadro de pessoal do magistério público municipal.

1.1. PROFESSOR PORTUGUÊS

ESCOLA/ESTABELECIMENTO	LOCAL	PERÍODO	VAGAS	CH
CEEF Paulo Henrique Pissaia	Rua Santo Stanislaw nº 1380	Grade Curricular	01	10

1.2. Poderá ser atribuído exercício aos profissionais, horários diversos em todas as Unidades Escolares, obedecida a grade curricular, quando submetidos a escolhas de vaga.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

2.1. LOCAL

Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Descanso.

2.2. PERÍODO E HORÁRIO

As inscrições estarão abertas no período de **07, 10 e 11 de fevereiro de 2025**, junto a Prefeitura Municipal, sito à Avenida Marechal Deodoro nº 146, nesta cidade de Descanso, nos dias e horários de funcionamento do expediente normal da Prefeitura Municipal, sendo: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Alteração de Carga Horária nº 01/2025

3. SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- municipal;
- 3.1 Ser funcionário efetivo do quadro de pessoal do magistério público municipal;
 - 3.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitoral;
 - 3.3 Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo/função na data da alteração.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. Cópia do CPF;
- 4.2. Cópia do Documento de Identidade Civil;
- 4.3. Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou justificativa da justiça eleitoral;
- 4.4. Cópia da prova de quitação com Serviço Militar, se homem;
- 4.5. Cópia do Diploma ou certificado de pós-graduação, diploma de curso superior de Licenciatura Plena, com os respectivos Histórico Escolar compatível com a área em que atua;
- 4.6. Atestado/Certidão de tempo de serviço no magistério público municipal, expresso em anos, meses e dias, expedido pelos órgãos competentes;
- 4.7. O candidato deverá apresentar cópia dos documentos citados nos itens acima acompanhados dos originais, para conferência.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas, e publicadas na data de **12 de fevereiro de 2025**, sendo expedido documento constando a relação das inscrições deferidas e daquelas indeferidas, o qual será publicado nos endereços eletrônicos: www.descanso.sc.gov.br

5.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas e o resultado da classificação divergente, terão a partir da publicação e no período da tarde do dia **12 de fevereiro de 2025**, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria de Educação e Cultura.

5.3 O candidato que tenha interposto recurso e esteja no aguardo da decisão poderá participar condicionalmente da escolha de vaga, sem que isto lhe gere qualquer prejuízo.

5.4 Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada no dia **12 de fevereiro de 2025**, com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Alteração de Carga Horária n° 01/2025

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação ocorrerá em ordem crescente de pontos, por áreas de atuação, obedecendo a seguinte ordem dos títulos e critérios:

6.1.1 1º Licenciatura Plena e Curso de Mestrado na área específica;

6.1.2 2º Licenciatura Plena e Curso de Pós-Graduação/especialização, na área ou disciplina específica;

6.1.3 3º Licenciatura Plena e Curso de Especialização na área específica;

6.1.4 Maior tempo de serviço no magistério público municipal.

6.1.4.1 Para data de contagem do tempo de serviço será considerada como data fim **31e janeiro de 2025**;

6.1.4.2 No cálculo de pontos por tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais como 1 (um) mês. Para cada mês de efetivo exercício computar-se-á 1 (um) ponto.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL

7.1. Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

7.1.1 Maior número de pontos pelo tempo de serviço no Magistério Público Municipal;

7.1.2 Maior idade;

7.1.3 Maior número de filhos comprovado na inscrição;

7.1.4 Sorteio Público.

8. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A homologação da classificação será publicado nos endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br e no DOM Diário Oficial do Município.

8.2. O candidato que se julgar prejudicado na classificação, terá o prazo a partir da divulgação da listagem e no período da tarde do dia 12 de fevereiro de 2025 para entrar com pedido de reconsideração da classificação junto a Secretaria da Educação e Cultura, se atendido o disposto no capítulo “9”, deste edital.

9. DOS RECURSOS:

9.1. É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição concomitante ao resultado;

b) ao resultado da divulgação da Classificação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Alteração de Carga Horária n° 01/2025

9.2. Os recursos deverão ser interpostos à Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Descanso, SC, partir da publicação e no período da tarde do dia **12 de fevereiro de 2025**.

9.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

9.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

9.5. Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Prefeitura Municipal de Descanso.

9.6. O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

10. ESCOLHA DE VAGAS

10.1. A escolha de vagas será efetuada no dia **13 de fevereiro de 2025**, a partir das 8:00 horas, junto a Secretaria da Educação e Cultura, de acordo com a ordem de classificação.

10.3. As vagas serão oferecidas para alteração da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de cargo de professor, com atuação nas áreas de educação infantil e ensino fundamental 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais para o ocupante de cargo de Professor, com atuação na área ou disciplinas do ensino fundamental, percebendo vencimentos proporcionais às horas efetivamente trabalhadas.

10.4. A chamada dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Para inscrever-se o candidato terá ficha (modelo próprio), à disposição no local de inscrição.

11.2. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contida, tornando-se após a assinatura responsável pelas mesmas.

11.3. O candidato, na entrega da ficha de inscrição, receberá um protocolo, o qual será apresentado por ocasião da escolha de vagas.

11.4. O candidato que no ato da inscrição prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

11.5. Em hipótese alguma, admitir-se-á inscrição condicional ou correspondência, no entanto, por procuração, a qual deverá ser anexada à ficha de inscrição.

11.6. A Alteração da carga horária ocorrerá a partir de **14 de fevereiro de 2025**.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Alteração de Carga Horária nº 01/2025

11.7. A atribuição de exercício nos estabelecimentos de ensino para os candidatos que alterarem sua carga horária, será determinada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades do início do ano letivo.

11.8. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange a alteração de carga horária em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

11.9. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

11.10. Fazem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

I – Ficha de inscrição;

II – Protocolo de inscrição;

III – Quadro de classificação.

12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, afixe-se nos locais de costume.

Descanso - SC, 06 de fevereiro de 2025.

Juliano Junior Kasper

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente edital .

Janei Luiz Stirmer
Agente Administrativo



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Alteração de Carga Horária nº 01/2025

ANEXO I

DEFERIDA:

() SIM () NÃO

DATA: ____/____/____

FICHA DE INSCRIÇÃO

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Edital nº 01/2025, de 06 de fevereiro 2025.

INSCRIÇÃO Nº _____/2025.

EU ABAIXO ASSINADO:

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____			
MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	IDADE: ____	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () OUTROS			DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: () Sim () Não		
Tipo de Deficiência:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:			CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente edital de alteração de carga horária e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- () CPF/CIC;
- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- () CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- () ~~CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;~~
- () DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR: FORMAÇÃO _____ PONTOS _____;
- () DIPLOMA / CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO PARA EFEITO DE TÍTULOS;
- () ~~RECIBO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO~~
- () TEMPO DE SERVIÇO: _____ ANOS, _____ MESES e _____ DIAS.
- () OUTROS - RELACIONAR _____.

Descanso - SC, ____ de fevereiro 2025.

Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: 49-3623.0161 e Fone/Fax 3623.0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Alteração de Carga Horária nº 01/2025

ANEXO II - Edital nº 01/2025 de 06 de fevereiro 2025.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Edital nº 01/2025, de 06 de fevereiro 2025.

INSCRIÇÃO Nº _____/2025.

NOME COMPLETO		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº		
CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS		
HABILITAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	TOTAL PONTOS

Descanso - SC, _____ de fevereiro 2025.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato

ANEXO III - Edital nº 01/2025, de 06 de fevereiro 2025.

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO - PONTUAÇÃO

ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Edital nº 01/2025, de 06 de fevereiro 2025.

LICENCIATURA PLENA E ESPECIALIZAÇÃO - HABILITADOS

HABILITAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
01	Licenciatura Plena e Curso de Mestrado na área específica
02	Licenciatura Plena e Curso de pós-graduação/especialização, na área ou disciplina específica
03	Licenciatura Plena e Curso de Especialização na área de Educação